



ERRATA Nº 01

EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO 2022 CURSOS LICENCIATURA EM MÚSICA E BACHARELADO EM MÚSICA Habilitação em Instrumento/Canto /Música Popular

A Comissão Permanente do Processo Seletivo aos Cursos de Graduação da FAMES torna pública a retificação do Edital Nº 01/2022 do Processo Seletivo 2022, conforme disposição a seguir:

1. No Anexo I do Edital Nº 02/2022, que apresenta o programa da Prova de Habilidade Instrumental/Canto do Curso de Bacharelado em Música (Erudita),

Adiciona-se ao programa de Canto (Bacharelado/Erudito)

Onde se lê:

	<u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u>
Canto	<ul style="list-style-type: none">● CONCONE – Vocalises op. 9 – nº. 25 ao nº. 30 (um vocalise escolhido pelo candidato) OU● VACCAI – Vocalises – nº 11 ao nº 15 (um vocalise escolhido pelo candidato); <p>● Uma ÁRIA de ópera clássica, pré-clássico <u>OU</u> barroco.</p> <p>As partituras estão acessíveis nos sites abaixo: Arie Antiche Parisotti - vol 1 Arie Antiche Parisotti - vol 2</p> <ul style="list-style-type: none">● Uma Uma Canção de CÂMERA em idioma diferente ao da Ária entre francês, inglês, espanhol, italiano ou alemão; Todas as partituras estão acessíveis no site: <ul style="list-style-type: none">● Uma canção brasileira. Waldemar Henrique - Fiz da Vida uma Canção: Villa-Lobos - Cantilena nº 3 Luciano Gallet - A Casinha Pequenina Luciano Gallet - Morena, morena Villa-Lobos - Na paz do outono Waldemar Henrique - Rolinha Waldemar Henrique - Tamba-tajá Waldemar Henrique - Uirapurú Waldemar Henrique - Boi-Bumbá

Leia-se



Canto	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● CONCONE – Vocalises op. 9 – n.º. 25 ao n.º. 30 (um vocalise escolhido pelo candidato) QU ● VACCAI – Vocalises – n.º 11 ao n.º 15 (um vocalise escolhido pelo candidato); ● Uma ÁRIA de ópera clássica, pré-clássico QU barroco. <p>As partituras estão acessíveis nos sites abaixo: Arie Antiche Parisotti - vol 1 Arie Antiche Parisotti - vol 2</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Uma Uma Canção de CÂMERA em idioma diferente ao da Ária entre francês, inglês, espanhol, italiano ou alemão; Todas as partituras estão acessíveis no site: ● Uma canção brasileira. Waldemar Henrique - Fiz da Vida uma Canção: Villa-Lobos - Cantilena n.º 3 Luciano Gallet - A Casinha Pequeninina Luciano Gallet - Morena, morena Villa-Lobos - Na paz do outono Waldemar Henrique - Rolinha Waldemar Henrique - Tamba-tajá Waldemar Henrique - Uirapurú Waldemar Henrique - Boi-Bumbá 	<p style="text-align: center;">Observação:</p> <p>O candidato poderá tocar uma peça e/ou um estudo de livre escolha para substituir uma das peças do programa ao lado. Todas as peças citadas no programa poderão ser substituídas desta forma.</p>
--------------	---	--

**Adiciona-se ao programa de Contrabaixo Acústico,
Onde se lê:**

Contrabaixo acústico	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● SMULKLOWSKY, Dimitri – Escala de Dó Maior (3 oitavas); ● Arpejos de 3ª e 5ª / 4ª e 6ª; ● NANNY, Edouard – Estudos de Kreutzer e Fiorillo – n.º 1; ● CAPUZZI, Antonio – Concerto em Fá Maior - 1º movimento ● CAMARGO, Alceu – Canção para Contrabaixo.
-----------------------------	---

Leia-se:

Contrabaixo acústico	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● SMULKLOWSKY, Dimitri – Escala de Dó Maior (3 oitavas); ● Arpejos de 3ª e 5ª / 4ª e 6ª; ● NANNY, Edouard – Estudos 	<p style="text-align: center;">Observação:</p> <p>O candidato poderá tocar uma peça e/ou um estudo de livre escolha para substituir uma das peças do</p>
-----------------------------	--	---



	<p>de Kreutzer e Fiorillo – nº 1;</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAPUZZI, Antonio – Concerto em Fá Maior - 1º movimento • CAMARGO, Alceu – Canção para Contrabaixo. 	<p>programa ao lado. Todas as peças citadas no programa poderão ser substituídas desta forma.</p>
--	---	---

Adiciona-se ao programa de Trompete,

Trompete	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <p>Um movimento de um Concerto para trompete. Escolher entre: HAYDN, NERUDA ou HUMMEL.</p> <ul style="list-style-type: none"> • THEO CHARLIER – Estudos – 01 estudo, dentre os estudos nº.1 ao 4; <p style="text-align: center;"><u>OU</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma peça original para trompete de compositor brasileiro ou um movimento de obra brasileira original para trompete de livre escolha.
-----------------	---

Leia-se:

Trompete	<p style="text-align: center;"><u>ETAPA III - Habilidade Instrumental</u></p> <p>Um movimento de um Concerto para trompete. Escolher entre: HAYDN, NERUDA ou HUMMEL.</p> <ul style="list-style-type: none"> • THEO CHARLIER – Estudos – 01 estudo, dentre os estudos nº.1 ao 4; <p style="text-align: center;"><u>OU</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma peça original para trompete de compositor brasileiro ou um movimento de obra brasileira original para trompete de livre escolha. 	<p style="text-align: center;">Observação:</p> <p>O candidato poderá tocar uma peça e/ou um estudo de livre escolha para substituir uma das peças do programa ao lado. Todas as peças citadas no programa poderão ser substituídas desta forma.</p>
-----------------	---	--



2. No item 7.3.1.2. do Edital N° 01/2022, que apresenta orientações sobre a prova de Solfejo:

**Altera-se o número de questões da somatória da questão,
Onde se lê:**

"A nota total da questão de solfejo corresponderá à soma dos valores pontuados nas **três** questões."

Leia-a se:

"A nota total da questão de solfejo corresponderá à soma dos valores pontuados nas **quatro** questões."

3. No item 7.5.8. do Edital N° 01/2022, que aborda sobre a utilização de materiais entre candidatos,

**Altera-se sobre a utilização de materiais para realização da prova,
Onde se lê:**

No item "7.5.8. Para a realização das provas, será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha e não serão permitidos empréstimos de materiais entre candidatos, em qualquer momento de duração da prova."

Leia-se:

"7.5.8. Para a realização das provas, será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente. É proibido o uso de lápis, borracha, assim como não é permitido o empréstimo de materiais entre candidatos, em qualquer momento de duração da prova".

4. No item 11.2 do Edital N° 02/2022, que apresenta sobre a documentação exigida no ato da matrícula,

Onde se lê:

"11.2. O candidato classificado no processo seletivo somente terá direito à matrícula para o período letivo imediato. Torna-se nula, de pleno direito, a classificação do candidato que não apresentar a documentação exigida no item **10.6**, no ato da matrícula".

Leia-se:

"11.2. O candidato classificado no processo seletivo somente terá direito à matrícula para o período letivo imediato. Torna-se nula, de pleno direito, a



Faculdade
de Música
do Espírito Santo
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo
Decreto n.º 058 de 02/06/70 e Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

classificação do candidato que não apresentar a documentação exigida no item
11.6, no ato da matrícula”.

Vitória, 19 de dezembro de 2022.
Comissão do Processo Seletivo aos Cursos de Graduação